

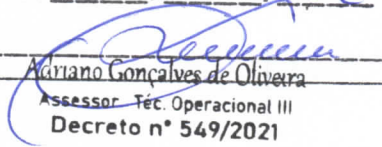


**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 25/01/22


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0079, DE 25 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 008/2022, de 24 de janeiro de 2022, expedido pelo Prefeito de Porto Nacional, solicitando a cessão da servidora **Thanisy Freitas Ribeiro**;

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a cessão da servidora Pública Municipal **THANISY FREITAS RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, matrícula nº 495326, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de fevereiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2.022.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal